



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 20 de julho de 2026 - Ano 2026 -Nº 5110 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 1.089/ 2026-GP

Lucena-PB, 20 de julho de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LUCENA, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-SERVIDORA E DESPORTISTA LUZINEIDE MARTISN DO NASCIMENTO (NEIDE DE PRAÇA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do Sra. **Luzineide Martins do Nascimento**, ocorrido nesta data, ex-servidora pública exemplar lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a comunidade desportista de Fagundes, como a fundadora do time de futebol Palmeirinha;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternamento e dor que se abate sobre a comunidade lucenense, em especial a comunidade de Fagundes e seus amigos e familiares, bem como sobre o quadro de servidores desta Administração Pública Municipal, diante da perda de uma profissional tão respeitada e querida por todos;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público de render as devidas homenagens àquelas pessoas que, com seu trabalho e retidão, contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade de Lucena;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial pelo falecimento do ex-servidora pública municipal e desportista, **Sra. Sra. Luzineide Martins do Nascimento**, nascida em 08/04/1958, e falecida em 20/07/2026, foi servidora na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lucena, e fundado do time de futebol palmeirinha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 20 de julho de 2026.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.